

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CAPIVARA I E II E NEURICE BARBOSA ALCÂNTARA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARANÁ", VINCULADO AO CONTRATO ADMINSTRATIVO $N^{\underline{O}}$ 64-2021 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPIANA DO SIMÃO.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo Nº 64-2021 celebrado entre Unicentro e Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsistas para atuação por tempo determinado nos subprojetos "Monitoramento de Vertebrados Terrestres" e "Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza", vinculado aos Projetos acima mencionados, conforme dispõe este Edital.

1 DOS SUBPROJETOS

1.1 MONITORAMENTO DE VERTEBRADOS TERRESTRES

- 1.1.2 O subprojeto "Monitoramento de Vertebrados Terrestres" tem como objetivos:
- Inventariar a herpetofauna ocorrente nas Unidades de Cosnervação de Campina do Simão.
- Monitorar a avifauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão.
- Monitorar a mastofauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão.
- **1.1.2** O subprojeto é coordenado pelo Prof. Dr. **João Marcelo Deliberador Miranda**, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Campina do Simão, PR.

1.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL COMO SUBSÍDIO PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- **1.2.1** O subprojeto "Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza" tem como objetivos:
- Ampliar a percepção socioambiental da comunidade do entorno das unidades de conservação do município de Campina do Simão;
- Auxiliar na construção do Plano de Manejo das Estações Ecológicas Capivara I e II.;
- Elaborar materiais educativos e de divulgação para sensibilização da comunidade.
- **1.2.2.** O subprojeto é coordenado pelo Profa. Dra. Patrícia Carla Giloni de Lima, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Campina do Simão, Paraná.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Subprojeto	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Monitoramento de vertebrados terrestres	Ionitoramento de tehrados terrestres Graduado 02 Instituição de Ensino Superior re pelo MEC.		Experiência no levantamento de herpetofauna	40h	R\$ 1.000,00



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

Monitoramento de vertebrados terrestres	Mestre	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Mestre em Ciências Biológicas Experiência no levantamento de aves e mamíferos.	40h	R\$ 2.000,00
Eduação Ambiental	Graduado	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência em extensão universitária e projetos de Educação Ambiental.	40h	R\$ 1.000,00
Eduação Ambiental	Graduando	01	Graduando em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência em extensão universitária e projetos de Educação Ambiental.	20h	R\$ 400,00

- 2.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.
- 2.3 A concessão da bolsa será conforme segue:

Subprojeto de Inventário da fauna de aves e mamíferos

Graduado 40 horas semanias - até 21 meses;

Mestre 40 horas semanais - até 24 meses

Subprojeto de Educação Ambiental

Graduado 40 horas semanias - até 24 meses;

Graduando 20 horas semanais - até 24 meses

2.4 As atribuições dos bolsistas nos subprojetos serão as seguintes:

$Dos\ bolsistas\ vinculados\ ao\ Subprojeto\ de\ Monitoramento\ de\ vertebrados\ terrestres:$

- Cumprir a carga horária semanal prevista em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório imagens e material coletado nas excursões de campo;
- Enviar ao coordenador as planilhas solicitadas com os dados de campo;
- Auxiliar na logística e atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

Dos bolsistas vinculados ao Subprojeto Educação Ambiental:

- Cumprir a carga horária semanal prevista em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das visitas a Unidade de Conservação, escolas e comunidade;
- Coordenador grupos de estudantes durante as visitas programadas;
- Auxiliar nas análises dos resultados obtidos;
- Treinar alunos para a produção de materiais educativos a serem produzidos e socializados durante o projeto;



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- **3.2** O período de inscrições é de **13 a 20 de outubro de 2021**, das 9h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min.
- **3.3** Para inscrição o candidato deve entregar na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas da UNICENTRO os seguintes documentos:
 - Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
 - Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do Diploma (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior cujo comprove data da colação de grau no caso de não apresentação do diploma;
- Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (http://lattes.cnpq.br/), documentado mas não autenticado;
 - Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
 - Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;

A autenticação da cópia dos documentos acima mencinados poderão ser realizadas no ato da inscrição pelo funcionário público responsável pelo recebimento da documentação. Para a autenticação pelo funcionário é obrigatório a apresentação das vias originais dos documentos.

3.4 O Departamento de Ciências Biológicas está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838

CEP 85040-167 - Guarapuava - PR

Horário para realização das inscrições: das 9h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min.

3.5 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para este fim específico;

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.
- **4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- $\bf 4.3~O(A)$ candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.4** O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **22 de outubro de 2018**, no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:
 - Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do subprojeto e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
 - Análise curricular: no ato da entrevista, o(a) candidato(a) será arguido sobre as atividades comprovadas no currículo.

6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **28 de outubro de 2021.** A data, o horário e o local de realização das entrevistas serão informados no Edital de Homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do subprojeto, com a participação de no mínimo mais 1 (um) Professor ligado ao projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag, a partir do dia **01 de novembro de 2021**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de novembro de 2021.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	de 13 a 20 de outubro de 2021
Homologação das inscrições	até 22 de outubro de 2021
Seleção	28 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado	até 01 de novembro de 2021
Início das atividades	após 01 de novembro de 2021

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

13 DISPOSICÕES GERAIS

- 13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **13.2** O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8125.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Da Silva

Coordenador Geral do Projeto Port. nº 679/2021-GR/UNICENTRO Patrícia Carla Giloni de Lima Chefe do Departamento de Ciências Biológicas

Port. nº 142/2019-GR/UNICENTRO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 007/2021-DEBIO/UNICENTRO Seleção de Bolsista - Projeto ICMS Ambiental Campina do Simão

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Filiação: Pai:				
Mãe:				
Data de Nascimento:/_	/			
Endereço:				
CEP:	CIDADE:	UF:	Telefones:	
Endereço Eletrônico:				
RG:	Data	de Emissão:/_		
Órgão Emissor:	1	UF:	_ 	
CPF:				
Nacionalidade:	Estado	o Civil:		
Naturalidade:				
Área da Graduação:				
Ano de Conclusão:				
Universidade onde fez a Grad	duação:			
Foi bolsista de Extensão ou I	niciação Científica o	ou similar?: () sim	()não	
Modalidade:				
Agência de financiamento da	Bolsa:		Período:	
Local de Trabalho:				
Endereço:				
Telefone Comercial:				
Ocupação Atual (Cargo, bols	a, etc.):			
Venho requerer minha inscriç	ção para o Processo do	e Seleção para ingres	so como bolsista no subprojeto:	:
Modalidade:	, de	horas semanais.		
Estou ciente de que	a minha a aprovação	na seleção não implic	ea em concessão automática de	bolsa e de que
não haverá revisão da seleção).			
	/	_/		
Cidade -	data			

Assinatura do Candidato